



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### PORTARIA Nº 041/2025-GP

“Dispõe sobre a **Designação** de servidor para a Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Fiscalização e Avaliação do Sistema de Transporte**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **ADEILTON DOS SANTOS**, Matrícula nº 2170, portador do CPF nº. [REDACTED] ercer a função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência **a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 800,00 (oitocentos reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

